**LEI Nº 2.422/2007**

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO".**

**RENATO DEXHEIMER,** Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

**FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2007, no montante de R$ 20.750,00 (vinte mil, setecentos e cinqüenta reais) com a seguinte classificação orçamentária:
0905.10.305.0107.2080 Manutenção Programa Epidemiologia União
3.1.90.11.0000000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:
0905.10.305.0107.2080 Manutenção Programa Epidemiologia União
3.1.90.04.0000000 Contratação por tempo determinado

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2007, no montante de R$ 52.074.19 (cinqüenta e dois mil, setenta e quatro reais e dezenove centavos) com a seguinte classificação orçamentária:
0905.10.301.0107.2086 Manutenção Programa PSF União
4.4.90.52.0000000 Equipamento e Material Permanente

**Art. 4º** - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:
0905.10.301.0107.2086 Manutenção Programa PSF União
3.1.90.04.0000000 Contratação por tempo determinado

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2007, no montante de R$ 13.000,00 (treze mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:
0904.10.301.0107.2073 PSF Programa Saúde Família – ASPS

3.1.90.08.0000000 Outros Benefícios Assistenciais
3.1.90.09.0000000 Salário Família
3.1.90.16.0000000 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
3.3.90.14.0000000 Diárias Pessoal Civil
3.3.90.39.0000000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

**Art. 6º** - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:
0904.10.301.0107.2073 PSF Programa Saúde Família – ASPS
3.1.90.11.00000000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
3.1.90.13.00000000 Obrigações Patronais INSS
3.1.91.13.00000000 Obrigações Patronais RPPS

**Art. 7º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2007, no montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:
0904.10.123.0013.2057 Programa Agentes Comunitários – PACS
3.1.90.08.0000000 Outros Benefícios Assistenciais
3.1.90.09.0000000 Salário Família
3.3.90.14.0000000 Diárias Pessoal Civil
3.3.90.39.0000000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**Art. 8º** - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:
0904.10.123.0013.2057 Programa Agentes Comunitários – PACS
3.1.90.04.0000000 Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.11.0000000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
3.1.90.13.0000000 Obrigações Patronais - INSS

**Art. 9º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 08 DE JUNHO DE 2007.**

**RENATO DEXHEIMER**
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**
**GUIDO PAULO MULLER,**
**SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.**